



Procedimento concursal comum de constituição de reserva de recrutamento

Refª 9 - 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico (condutor), para o setor de Transporte por Cabo, da Unidade de Transportes.

ATA N.º 3

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os Ana Maria Bernardino Fonseca dos Santos, Chefe da Unidade de Transportes, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Jorge Edgar Freitas Palhaça, Coordenador Técnico, da Unidade de Transportes,, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos em sede de audiência prévia, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

1. Após o fim da audiência prévia, verificou-se que foi entregue pelo candidato Tiago Marcelo dos Santos Aniceto Figueiredo certificado que comprova a frequência do 12º ano mas não a sua conclusão, não sendo por isso admitido pelo júri a concurso.
2. A candidata Alexandra Raquel Ferreira dos Santos Palhoça entregou certificado comprovativo do 3º ciclo do ensino básico (9º ano) e não de 12º ano como pedido no ponto 11.1 do aviso do concurso, não sendo, por isso admitido pelo júri ao procedimento. Assim sendo, os candidatos admitidos e excluídos são os seguintes:

3. Candidatos/as Admitidos/as:

Ana Cristina Soares Ferreira Lameiro

Bárbara Alexandre Sá Pereira Alves

Bruno Manuel Pilo Macatrão

Carla Alexandra Petinga Poupada

Daniel Leal Palmeira



Diana Esmeralda Esperança dos Santos

Diogo Varino Simãozinho

Fábio José Duarte Taxa

Gonçalo Rebelo Marques

Hugo Filipe Faustino Ramos

Joao Carlos da Rosa Mateus

João Filipe Coito Ribeiro

José Alberto Bessa Velho

Júlio Alexandre Laborinho Engenheiro

Liliana Luís Romão

Manuel José Correia da Silva

Manuel Sérgio Ribeiro da Costa

Marco Aurélio de Oliveira Leite

Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves

Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa

Nuno Ricardo Dos Santos Fragoso

Paulo Alexandre dos Santos Brimbote

Raquel Gomes Resende

Ruben Emanuel Fernandes Franco

Rui Alberto Carlinhos dos Santos

Rute Silva Ribeiro

Sandra Marisa Trindade Monteiro

Valter André de Almeida

4. Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Abel Filipe Queiró de Azevedo a)
- Alexandra Raquel Ferreira dos Santos Palhoça a)
- Cristian da Silva Crespo b)
- Gilberto Teixeira Marinho Alves a)
- Hélder Tiago Jesus Navarro da Silva a)
- Joao Miguel Bento Navarro da Silva a)
- Joaquim Filipe Baptista da Silva a)
- Nuno Filipe Batalha Mesquita a)



- Paulo Alexandre Soares Jesus a)
- Sara Carvalho a)
- Tiago Marcelo dos Santos Aniceto Figueiredo a)
- Vitor Emanuel Coutinho dos Santos a)

- a) Por não apresentação de documentação que comprove a habilitação literária pedida, em cumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Documento de habilitação literária sem equivalência reconhecida pelo Governo Português.

5. O Júri decidiu, para aplicação dos artigos 17º e 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto 2, para a realização do primeiro método de seleção (**prova de conhecimentos teórica**), nos termos do ponto 14 do Aviso de Abertura a realizar no dia **20 de março de 2025, às 11h30, na Biblioteca Municipal José Soares, situada na Avenida do Município, 2450-000 Nazaré, Localização GPS: 39°35'48"N, 9°4'11"W.**

5.1. A prova terá a duração de **90 minutos**, será de natureza escrita e individual e **poderá ser consultada a legislação correspondente (presente no aviso de abertura e Ata nº 1) em formato papel** (não será permitida a consulta em dispositivos eletrónicos), e que será da responsabilidade do candidato.

6. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º, conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri